PORTARIA Nº 092/2023

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Carina Rabelo Felipe Martins, investida no cargo de Gari, matrícula nº 21027, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 09 de fevereiro de 2023 a 25 de março de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL